

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 12/2018 QUE
FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO
ANTUNES/UFAL/EBSERH E A EMPRESA
MACENA E REIS SERVIÇOS LTDA-ME..**

O Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, com sede e foro em Maceió/AL, localizada à Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0002-29**, neste ato representado pela Superintendente, **Prof. Dra. Regina Maria dos Santos**, brasileira, Professora Universitária, portadora da cédula de identidade nº 98.001.345.266 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 079.925.055-49 e sua Gerente Administrativa, Sra. **Valdenize de Lima Peixoto**, solteira, Servidora Pública Federal, portadora da Cédula de Identidade nº 422.624 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.304.574-87, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **Macena e Reis Serviços Ltda – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.834.230/0001-68**, sediada a Travessa Pau Brasil, nº 13 A, Conjunto Paraíso do Horto, Chã da Jaqueira, Maceió-AL, CEP: 57018-544, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Gilda Maria Macena Dos Reis**, Brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 16.284.264 expedida pela SSP/SP e CPF nº 046.108.338-83, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23540.006184/2018-47**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 26/2018 do HUPAA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas (dedetização, desratização, desinsetização e descumpinização), com monitoramento integrado e inspeções periódicas das iscas instaladas, Limpeza e Desinfecção química de caixas, células e reservatórios de água, nas dependências internas e externas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH), com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e todos os insumos necessários à execução dos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FL. 333 ASS. *[assinatura]*
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES HUPAA/EBSERH/UFAL

serviços, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Especificação do Objeto:

01	Controle de vetores e pragas urbanas.	M²	30.631,79	0,38	11.900,00
02	Limpeza e Desinfecção química de caixas, células e reservatórios de água.	M²	590	10,00	5.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 16 de julho de 2018 e encerramento em 15 de julho de 2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observado os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na prestação do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração e,

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação da vigência do contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.483,33 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HUPAA/EBSERH/UFAL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 150229 – HUPAA

Fonte: 6153000300

Programa de Trabalho: 100006

Elemento de Despesa: 339039

PI: MAC2018

NOTA DE EMPENHO: 2018NE801983 e 2018NE801984

4.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 05/2017

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta, pela variação do **IPCA**.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de

Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenização e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado a CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira,

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei de nº 10.520, de 2002 e demais normas Federais



aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei de nº 8.078, de 1990 – Código de defesa do Consumidor – e Normas de Princípios Gerais dos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO À EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

15.1 A critério da Administração Pública, fica autorizada a sub-rogação do contrato oriundo do presente processo licitatório à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, nos termos do parágrafo segundo da cláusula sexta do contrato de gestão especial n.º 01/2014, firmado em 14 de janeiro de 2014, entre a Universidade Federal de Alagoas e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

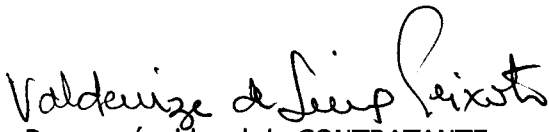
15.2. Ressalta-se que o disposto no contrato de gestão n.º 01/2014, possibilita à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, por meio de sub-rogação, manter vínculos e contratos, já existentes no hospital anteriores à sua assunção plena, voltados ao desenvolvimento de atividades acessórias ao citado contrato de gestão, desde que necessários ao fiel cumprimento de seu objeto e respeitada a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

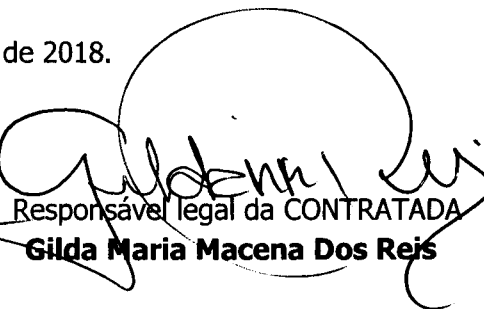
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL.

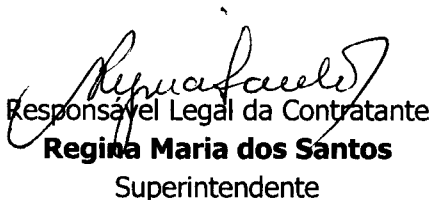
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió, 16 de julho de 2018.


Responsável legal da CONTRATANTE

Valdenize de Lima Peixoto
Gerente Administrativa


Responsável legal da CONTRATADA
Gilda Maria Macena Dos Reis


Responsável Legal da Contratante
Regina Maria dos Santos
Superintendente

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO****EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 52 DE 16 DE JULHO DE 2018**

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFTM nº 1.209 de 06/07/2018, publicada no DOU de 09/07/2018, Seção 2, Página 16, considerando o que dispõe o item 7.7 do Edital nº 43 de 07/07/2017 publicado no DOU nº 130, Seção 3, de 10/07/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, RESOLVE:

Prorrogar por mais um ano a validade do Processo Seletivo Simplificado citado e sua homologação ocorrida por meio do Edital nº 30 de 07/08/2017, publicado no DOU nº 151, de 08/08/2017, Seção 3, Página 59.

MARCO ANTÔNIO MACIEL PEREIRA

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SURDOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2018 - UASG 152005**

Nº Processo: 23121000469201813. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, (entenda-se material de escritório como um todo), observando-se as condições e especificações suficientes para atender as necessidades do SEAL/MINES, descritas e listadas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00146. Edital: 23/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232, Sala 10 Laranjeiras - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br edital/152005-05-23-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

OSEAS COSTA OLIVEIRA NETO
Assistente em Administração

(SIDE - 20/07/2018) 152005-00001-2018NE800004

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153978**

Número do Contrato: 16/2017. Nº Processo: 23036002434201616. PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 03143181000101. Contratado: CAST INFORMATICA S/A - Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com alteração das cláusulas: Segunda - Da Vigência; Terceira - Do Preço; Quarta - Dotação Orçamentária; Sétima - Da Garantia de Execução. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/07/2018 a 20/07/2019. Valor Total: R\$5.002.733,83. Fonte: 8108000000 - 2018NE800605. Fonte: 8108000000 - 2018NE800606. Data de Assinatura: 20/07/2018.

(SIDE - 20/07/2018) 153978-26290-2018NE800109

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: ED00537/2018 - SA-2313/2018. CONTRATANTE: UNESOC-PROJETO 914BRZ1041. CONTRATADO: Diogenes Pereira da Costa Amaral Aguiar, CPF 552.955.171-87. ESPÉCIE: Consultoria especializada na modalidade produto. OBJETO: Realizar estudos subsidiários ao processo de gerenciamento dos programas, projetos e ações da Secretaria de Educação Básica, de forma a aumentar sua capacidade de gestão e sua eficiência e sustentabilidade. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO: Secretária de Educação Básica. VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 11/07/2018 a 31/12/2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/18**

CONTRATO Nº 91/18. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): Diego Rodrigues da Silva, CPF: 088.xxx.xx4-97. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com remuneração na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.022107/18-97. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao

ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-401, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 12.07.18 a 23.04.19. DATA DE ASSINATURA: 10.07.18.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/18

CONTRATO Nº 95/18. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): Ana Margarida Santos Pereira, CPF: 700.xxx.xx4-35. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.022842/18-09. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-401, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 12.07.18 a 23.04.19. DATA DE ASSINATURA: 12.07.18.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/18

CONTRATO Nº 97/18. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): Thiago Sampaio de Moraes Albuquerque, CPF: 008.xxx.xx4-43. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.022892/18-88. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-401, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 16.07.18 a 31.12.18. DATA DE ASSINATURA: 13.07.18.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/18

CONTRATO Nº 98/18. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): Paulo Ricardo Apório Clemente, CPF: 077.xxx.xx4-55. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.023091/18-30. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 20 (vinte) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 16.07.18 a 30.10.18. DATA DE ASSINATURA: 16.07.18.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/18

CONTRATO Nº 86/18. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): Angélica da Silva, CPF: 080.xxx.xx4-96. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.022344/18-58. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-401, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 10.07.18 a 23.04.19. DATA DE ASSINATURA: 09.07.18.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2018 - UASG 153037

Nº Processo: 23065024835201833. Objeto: Contratação da FUNDEPES para apoio no gerenciamento administrativo-financeiro para o desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento de Projetos de Interesse Biológico, Médico, Agrícola e Ambiental - PROANÁLISE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Com base no Art. 1º da Lei 8.958/1994 que trata do enquadramento de tarefas possíveis de uma fundação de apoio para IFES. Declaração de Dispensa em 20/07/2018. RENATA GOMES MENDES. Coordenadora. Ratificação em 20/07/2018. MARIA VALERIA COSTA CORREIA. Reitora. Valor Global: R\$ 4.861.144,68. CNPJ CONTRATADA: 12.449.880/0001-67. FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA.

(SIDE - 20/07/2018) 153037-15222-2018NE000052

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 40/2018 - UASG 153037**

Número do Contrato: 11/2013. Nº Processo: 23065016958201396. PREGÃO SISPP Nº 7/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 4091117000141. Contratado: ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI - Objeto: O presente termo acresce em 02 postos de auxiliar de almoxarifado o contrato em tela. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir da efetivação da contratação dos profissionais pela empresa contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$66.889,45. Fonte: 8100000000 - 2018NE800008. Data de Assinatura: 17/07/2018.

(SIDE - 20/07/2018) 153037-15222-2018NE000052

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 150229**

Nº Processo: 23540006184201847. PREGÃO SISPP Nº 26/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 08834230000168. Contratado: MACENA E REIS SERVICOS LTDA - Objeto: Prestação de serviços contínuos de vetores e pragas urbanas (dedetização, desratização, desinsetização e descumprimento), com monitoramento integrado e inspeções periódicas das iscas instaladas, Limpeza e Desinfecção química de caixas, células e reservatórios de água nas dependências internas e externas do HUPAA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/07/2018 a 15/07/2019. Valor Total: R\$17.800,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE801983. Fonte: 6153000300 - 2018NE801984. Data de Assinatura: 16/07/2018.

(SIDE - 20/07/2018) 150229-15222-2018NE000015

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2018**

Fornecedor: CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 14.817.957/0001-30; Total do Fornecedor: R\$ 93.600,00; Valor Global da Ata: R\$ 93.600,00.

SUZANA MAFRA MARINHO
Pregoeira

(SIDE - 20/07/2018) 150229-15222-2018NE000015

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2018**

Fornecedor: PLACIDOS COMERCIAL LTDA; CNPJ: 03.132.196/0001-66; Total do Fornecedor: R\$ 2.429,94; Fornecedor: MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MED; CNPJ: 10.686.941/0001-84; Total do Fornecedor: R\$ 4.840,00; Fornecedor: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 72.791.445/0001-48; Total do Fornecedor: R\$ 1.745,12; Valor Global da Ata: R\$ 9.015,06.

MARIA VANUZIA MELO MEDEIROS SILVA
Pregoeira

(SIDE - 20/07/2018) 150229-15222-2018NE000015

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2018**

Fornecedor: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA; CNPJ: 14.566.765/0001-06; Total do Fornecedor: R\$ 590,00; Fornecedor: MARIA HELENA DE AVEIRO; CNPJ: 22.970.956/0001-59; Total do Fornecedor: R\$ 750,88; Valor Global da Ata: R\$ 1.340,88.

MARIA VANUZIA MELO MEDEIROS SILVA
Pregoeira

(SIDE - 20/07/2018) 150229-15222-2018NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018**

Nº Processo: 23087.007006/2018-38. Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG. Contratada: ROSEMARY MIRANDA MATOS FERREIRA LOPES.

Objeto: Contrato de Professor Substituto. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Vigência: 02-07-2018 a 01-01-2019. Data da Assinatura: 21-06-2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

Nº Processo: 23087.007346/2018-69. Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG. Contratada: JOSTIANE CORREIA DE SOUZA CARVALHO. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 05/2018 - Professor Substituto. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Vigência: 14-07-2018 a 11-09-2018. Data da assinatura: 28-06-2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2018 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066024442201810. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS 38/2018 - para eventual aquisição de INSUMOS PARA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA COM SHUNT COM CONTRATO DE COMODATO, para atender as

9084